



ETERNIT S.A.

CNPJ: 61.092.037/0001-81



AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que, em Reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, foi deliberado pagamento de juros sobre o capital próprio, apurado nos termos da legislação vigente, por conta dos resultados do quarto trimestre de 2009, no valor total de **R\$ 3.668.295,99** (três milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos), correspondentes a **R\$ 0,041** por ação, o qual será computado no cálculo do dividendo mínimo obrigatório do exercício social de 2009. O pagamento aos Srs. Acionistas será no mesmo momento do pagamento dos dividendos referentes ao quarto trimestre de 2009, que será comunicado ao mercado oportunamente. Farão jus ao recebimento dos referidos juros sobre o capital próprio todas as ações que compõem o capital social, inclusive as aprovadas na Assembléia Geral Extraordinária de 29/10/2009 referentes ao aumento de capital da Companhia. As negociações de ações da Companhia a partir de 24 de dezembro de 2009, inclusive, serão na condição "ex-juros sobre capital próprio". Do valor a ser pago será deduzido o Imposto de Renda na Fonte, conforme legislação em vigor, exceto para os Acionistas que sejam imunes ou isentos, cuja condição deverão fazer prova até a data de início do pagamento. **FORMA DE PAGAMENTO:** Serão creditados automaticamente na conta corrente dos acionistas, que tenham feito esta opção, junto ao Bradesco ou aos bancos conveniados. Os demais acionistas receberão aviso para recebimento de proventos de ações escriturais, devendo comparecer a qualquer agência Bradesco para o recebimento, apresentando o referido aviso e documentos de identificação. **ACÇÕES NÃO ATUALIZADAS:** O crédito correspondente somente será efetuado após a conversão para escriturais.

São Paulo, 23 de dezembro de 2009.

Élio A. Martins

Diretor de Relações com Investidores

DOESP – 1COL X 10CM



11 3885.9696



ETERNIT S.A.
CNPJ: 61.092.037/0001-81
AVISO AOS ACIONISTAS



Comunicamos aos Senhores Acionistas que, em Reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, foi deliberado pagamento de juros sobre o capital próprio, apurado nos termos da legislação vigente, por conta dos resultados do quarto trimestre de 2009, no valor total de **R\$ 3.668.295,99** (três milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos), correspondentes a **R\$ 0,041** por ação, o qual será computado no cálculo do dividendo mínimo obrigatório do exercício social de 2009. O pagamento aos Srs. Acionistas será no mesmo momento do pagamento dos dividendos referentes ao quarto trimestre de 2009, que será comunicado ao mercado oportunamente. Farão jus ao recebimento dos referidos juros sobre o capital próprio todas as ações que compõem o capital social, inclusive as aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária de 29/10/2009 referentes ao aumento de capital da Companhia. As negociações de ações da Companhia a partir de 24 de dezembro de 2009, inclusive, serão na condição "ex-juros sobre capital próprio". Do valor a ser pago será deduzido o Imposto de Renda na Fonte, conforme legislação em vigor, exceto para os Acionistas que sejam imunes ou isentos, cuja condição deverão fazer prova até a data de início do pagamento. **FORMA DE PAGAMENTO:** Serão creditados automaticamente na conta corrente dos acionistas, que tenham feito esta opção, junto ao Bradesco ou aos bancos conveniados. Os demais acionistas receberão aviso para recebimento de proventos de ações escriturais, devendo comparecer a qualquer agência Bradesco para o recebimento, apresentando o referido aviso e documentos de identificação. **AÇÕES NÃO ATUALIZADAS:** O crédito correspondente somente será efetuado após a conversão para escriturais.

São Paulo, 23 de dezembro de 2009.
Élio A. Martins
Diretor de Relações com Investidores

VEC – 2COL X 6CM

